

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	142/2023	22/11/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 52/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 52/2023		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 52/2023 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de fornecimento, instalação e manutenção das válvulas de retenção e esférica, localizadas no Eixo Norte e Eixo Leste do PISF – Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. **Após consulta a área técnica, INFORMAMOS:**

1. PERGUNTA(S):

De acordo com o item 12.2 do TR, onde consta que “O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização será no valor apresentado na proposta da Licitante, respeitado o valor máximo constante da Planilha de Custos do Valor do Orçamento de Referência – ANEXO III -, que integra o presente TR...”, porém no ANEXO III não consta este item na planilha de custo. Sendo assim, estamos entendendo que a LICITANTE não precisará realizar a instalação de um canteiro de obra específico e que a CONTRATANTE disponibilizará as instalações do Canteiro Central de Sertânia-PE (Lote 11) para ser utilizado como base da LICITANTE. **O nosso entendimento está correto?**

1. RESPOSTA(S):

Sim.

2. PERGUNTA(S):

De acordo com o ANEXO III – Orçamento de referência, foram realizadas algumas composições para definição dos itens serviços, CPU-01 a CPU-12, porém elas não constam nas documentações disponibilizadas. Solicitamos a disponibilização das Composições de Preços Unitários (CPU) que originaram o orçamento de referência.

2. RESPOSTA(S):

As composições solicitadas estão disponíveis no site:

<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/licitacoes-lei-13-303-2016/editais-publicados-em-2023/edital-no-52-2023/>

3. PERGUNTA(S):

De acordo com o ANEXO IV, no item 1.1.4.1, é referenciado algumas NTCs conforme abaixo:

01 und - Junta de desmontagem conforme especificado na Nota Técnica (1377NTC-3500-80-10-044-R00) – Junta de desmontagem, axialmente travada DN2200mm, em aço carbono (acoplamento rígido);

02 und – Tubo com flanges, PN 10, DN500mm, L=600mm conforme especificado na Nota Técnica (1377-NTC-3500-80-10-043-R00);

Solicitamos a disponibilização das NTC informadas acima.

3. RESPOSTA(S):

As NTC solicitadas estão disponíveis no site:

<https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/licitacoes-lei-13-303-2016/editais-publicados-em-2023/edital-no-52-2023/>

4. PERGUNTA(S):

De acordo com o ANEXO IV, no item 2.1 – Fornecimentos totais de equipamentos, os itens indicados estão divergentes dos materiais a serem fornecidos para as manutenções da EBV5 (Item 1.1.6.1) e da EBV6 (1.2.7.1). Solicitamos esclarecer quais dos itens especificados que devemos considerar no fornecimento dos materiais?

4. RESPOSTA(S):

Deverá ser considerado os quantitativos que constam na planilha orçamentária para cada Estação de Bombeamento. Dessa forma, desconsiderar quantitativos totais do item 2.1 – Fornecimentos totais de equipamentos.

5. PERGUNTA(S):

De acordo com o ANEXO V, conta nos serviços a serem realizados no reservatório de atalho, a “substituição das vedações, referências 008, 011, 012 e 403 – as referências seguem anexas às especificações”. Porém não encontramos nos documentos disponibilizados as especificações das vedações a serem substituídas. Solicitamos a disponibilização das especificações das vedações em questão.

5. RESPOSTA(S):

As informações necessárias sobre as vedações constam no ANEXO IV - Especificações Técnicas.

6. PERGUNTA(S):

De acordo com o ANEXO V, consta no fornecimento do atuador elétrico a seguinte descrição, “ser compatível com o torque de entrada do redutor existente na válvula, garantir interface com o painel de acionamento da barragem...”, sendo assim, solicitamos informar qual o torque e interface que deve ser considerado na especificação do atuador a ser fornecido.

6. RESPOSTA(S):

As informações necessárias sobre o fornecimento do atuador elétrico constam no ANEXO IV - Especificações Técnicas.

7. PERGUNTA(S):

De acordo com o ANEXO III – Orçamento de referência, consta no item 5.6 – Serviço de instalação de carretel de provisório da EBV5, porém não encontramos nos itens de fornecimento este carretel, sendo assim, estamos entendendo que o carretel será fornecido pela CONTRATANTE. **O nosso entendimento está correto?** Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos enviar as especificações do carretel e informar em qual item da orçamento de referência está composto o custo de fornecimento deste carretel.

7. RESPOSTA(S):

Sim.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS– PR/SL